



SENADO FEDERAL

PARECER N° 763, DE 2015

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2014 (nº 6.164/2013, na Casa de origem), que *confere o título de Capital do Semiárido à cidade de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.*

RELATORA: Senadora **FÁTIMA BEZERRA**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 126, de 2014 (Projeto de Lei nº 6.164, de 2013, na Casa de origem), de autoria da Deputada Sandra Rosado, que propõe seja *denominada Capital do Semiárido a cidade de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte* (art. 1º). Na cláusula de vigência, o projeto de lei prevê que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, a autora da matéria defende a concessão do título à cidade de Mossoró, por sua importância econômica, social e cultural.

Na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 6.164, de 2013, foi aprovado pelas Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No Senado Federal o PLC nº 126, de 2014, foi distribuído para a apreciação exclusiva da CE. Após a análise dessa Comissão, a matéria segue para a decisão do Plenário.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE apreciar matérias que versem sobre homenagens cívicas, caso do projeto de lei em análise.

Como bem enfatiza a autora da matéria, Mossoró é o maior Município em área e o segundo mais populoso do Estado do Rio Grande do Norte. É uma das principais cidades do interior nordestino e atualmente vive um intenso crescimento econômico e de infraestrutura.

Considerado um dos municípios de médio porte brasileiros mais atraentes para investimentos, Mossoró é um dos maiores municípios produtores em terra, de petróleo no país, como também de sal marinho. A fruticultura irrigada, voltada em grande parte para a exportação, também possui relevância na economia do estado, tendo um dos maiores PIB per capita da região.

A cidade também se destaca na cultura e no turismo. As festividades realizadas anualmente atraem uma enorme quantidade de turistas, como o Mossoró Cidade Junina, um dos maiores *arraiás* do Brasil, e o Auto da Liberdade, um dos maiores espetáculos brasileiros em palco ao ar livre. Também é em Mossoró onde está o campus central da Universidade Federal do Semiárido, a Ufersa, considerada a segunda melhor universidade do Rio Grande do Norte com o oferecimento de cursos que contribuem para o desenvolvimento das potencialidades da região.

Com clima característico do semiárido quente, é sem dúvida justa e meritória a iniciativa de conferir a Mossoró o título de Capital do Semiárido. Tal homenagem, além do reconhecimento da importância da cidade, também se constituirá elemento fomentador do desenvolvimento econômico, social e cultural da região.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à CE, compete igualmente a essa Comissão apreciar a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição. No que tange a esses aspectos, também não há reparos a fazer ao PLC nº 126, de 2014.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2014.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2015

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senadora FÁTIMA BEZERRA, Relatora



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 46ª Reunião, Ordinária, da CE

Data: 22 de setembro de 2015 (terça-feira), às 11h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Ivo Cassol (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (S/Partido)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Wilder Morais (PP)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO